



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022/CPLO/SUPEL/RO

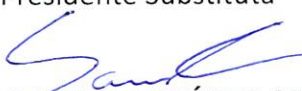
Aos **dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas** por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através das **Portarias nº. 9/2022/SUPEL-CI e nº. 90/2022/SUPEL-CI**, com a finalidade de proceder o recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0069.006184/2022-41/SEOSP/RO**, cujo objeto é a **Construção da Pista de Caminhada de Extrema, Município de Porto Velho – RO**. Valor Estimado desta obra é de **R\$ 2.494.070,57 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos)**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações de Obras declarou aberta a presente sessão encerrando-se assim o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, informando que participam deste certame as empresas **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, representada pelo Sr. Denis Pereira Marques, CPF nº 769.769.852-72 e **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, representada pelo Sr. Bruno de Alcantara Mourão, CPF nº 750.697.092-91. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes e, depois de vistos na documentação de habilitação pelos membros da Comissão, a Presidente Substituta da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, informando que o resultado dar-se-á na sessão marcada para **10h20min** do mesmo dia. Registra-se que no horário estabelecido acima a sessão foi aberta novamente para divulgação do resultado. Dando prosseguimento, a Presidente informou a seguinte decisão - após análise e vistos da documentação pelos seus membros, bem como, as consultas quanto à autenticidade por meio eletrônico, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação, decidiu **INABILITAR** a empresa **MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, por não apresentar o Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores, conforme disposto no item 13.1.1 e por não ter comprovado o quantitativo mínimo para qualificação técnica operacional para o serviço de *"Fornecimento e instalação de poste de aço"*, exigidos no item 16.4, alínea "d" do edital, e **HABILITAR** a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, a Presidente Substituta perguntou aos representantes presentes, se concordavam com a decisão proferida, ou se desejariam fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e obteve como resposta, que os mesmos estavam de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelos representantes credenciados, o Termo de Renúncia, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a primeira fase da licitação. Em seguida, passou-se a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da empresa participante habilitada. Em seguida, a Presidente Substituta da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento das Propostas de Preços, informando a todos que o resultado dar-se-á

mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Maiores informações no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Substituta encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e os representantes presentes. Porto Velho/RO, **dezesesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e cinco minutos**.

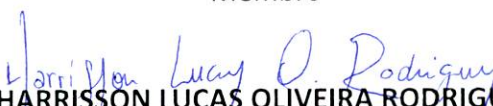
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


NADIANE DA COSTA LAIA

Presidente Substituta


SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

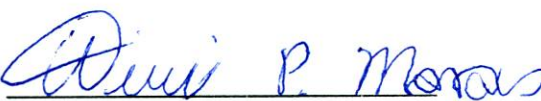
Membro


HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES

Membro Substituto

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1 - MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA



2 - B. DE ALCANTARA MOURÃO

